

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFORME PROJETO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto acima especificado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos, onde a mesma demonstra a possibilidade de contratação através da dispensa de licitação;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para fornecimento do objeto, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **M.R PEREIRA DANTAS**

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

SÃO VALÉRIO-TO, 24 do mês de novembro de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF : 736.116.111-15



SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente